

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO - SANTA CATARINA.**

**RECORRENTE: MACHADO COMÉRCIO E OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME,**  
CNPJ n. 16.954.128/0001-24, com sede à Rua Danil Thomas de Oliveira, n. 330,  
Santo Andre, Capivari de Baixo/SC, CEP 88.745-000.

**PROCESSO LICITATÓRIO TIPO PREGÃO Nº 29/2018, – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC - MODALIDADE PRESENCIAL.**

Emérito (s) Julgador (es):

Inicialmente, importa dizer que, conforme previsto no item 8.25, do Edital Licitatório, a empresa recorrente prontamente manifestou a sua intenção de recorrer, quando manifestou expressamente o motivo da sua intenção.

Pois bem.

No presente processo licitatório, o qual visa, além de outros objetos/mercadorias, no item 103 correspondente á fornecimento de PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, com suas exatas especificações, apresentaram-se como licitantes a empresa ora recorrente MACHADO COMÉRCIO E OBRAS E

SERVIÇOS EIRELI ME e a concorrente SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Além de toda a documentação pertinente e exigida, a empresa ora recorrente apresentou RELATÓRIO DE ENSAIO, dando conta da exata adequação às exigências prevista no Edital.

Contudo Nobre Julgador, o mesmo não se pode dizer da empresa concorrente, uma vez que o ÍNDICE DE MACIEZ, que, conforme previsto, não poderia ser superior 5,5 Nm/g, indica o laudo por ela próprio apresentado um índice de 5,90 Nm/g, enquanto que aquele previsto no laudo da empresa ora recorrente foi de 4,27 Nm/g.

Aliás, os próprios RELATÓRIOS apresentados por ambas as empresas fazem prova de que o material/produto a ser fornecido pela empresa ora recorrente atende a todas as exigências previstas em Edital, enquanto que aquele a ser fornecido pela impugnada não atende, não se olvidando que a pontuação obtida pelo material a ser fornecido pela impugnante, ora recorrente, é consideravelmente superior (35 pontos), sendo, pois, inferior o material proposto pela impugnada (32 pontos).

Importa ressaltar que o artigo 41, da Lei 8.666/93 estabelece que não pode a administração descumprir as normas e condições no edital, pena de nulidade, *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Logo, das propostas apresentadas evidente que apenas aquela lançada pela recorrente atende a todas as exigências do Edital.

ANTE O EXPOSTO, na certeza da desnecessidade de se socorrer ao Poder Judiciário, até mesmo pelos prejuízos causados a recorrente caso a decisão seja mantida, seja reconsiderado o entendimento do(a) Sra(a). Pregoeiro, desclassificando a empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. e classificação da empresa ora recorrente MACHADO COMÉRCIO E OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
Capivari de Baixo/SC, 11 de julho de 2018.

**MACHADO COMÉRCIO E OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**  
CNPJ n. 16.954.128/0001-24

**RESUMO DO RELATORIO DE ENSAIO SEBOLD/ MACHADO COM.**

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 135/2018 – SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1305/2017- MACHADO COMÉRCIO E OBRAS E SERVIÇOS EIRELI
Alvura : 96,33	Alvura : 88,23 (Edital: acima de 80)
Pintas: 1	Pintas: 1 (Edital: igual ou menor que 20)
Resistencia a tração: 141,01	Resistencia a tração: 118,12 (Edital: Igual ou maior que 90)
Tempo de absorção: 4,77	Tempo de absorção: 3,60 (Edital: igual ou menor de 5 segundos)
Indice de Maciez: 5.90	Indice de Maciez: 4,27 (Edital: Igual ou menor que 5.5)
Classe: 01	Classe: 01 (Edital: Classe 01)
Norma ABNT: NBR 15464/2 e 15134	Norma ABNT: NBR 15464/2 e 15134
Tabela de pontuação conforme a norma da ABNT: NBR15464/2: 207: 32 pontos	Tabela de pontuação conforme a norma da ABNT: NBR15464/2: 207: 35 pontos (A diferença está exatamente no indice de Maciez que pode ser comprovado no relatorio de ensaio)

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 135/2018**

Produto  
Empresa  
Endereço

Papel Higiénico  
Abbaspel Indústria e Comércio de papéis Ltda.  
Rua José Eliphio C. Silveira, 350.  
89400-000 Porto União - SC

Data Recebimento Amostra: 05/02/2018  
Data Realização Ensaio: 08/02/2018

**1. Material Entregue**

1- Papel Higiénico folha dupla, Delicate Premium, 100% celulose virgem.

**2. Determinação do Fator de Reflectância Difusa no Azul (Alvura ISO) (Norma NBR NM ISO 2470:2001)**

2.1. Resultados

	Alvura ISO (%)
Amostras	1
Média	96,33
Desvio Padrão	0,09
U95%	0,72

2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Espectrofotômetro	Elrepho/Lorentze&Wettré

2.3.Obs: Ensaio realizado com Iluminante C/2°.

**3. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2007)**

3.1. Resultados

	Pintas (mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )
Amostras	1
área total	1
U95%	0,02

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dispositivo	Lamina ABNT 8529

3.3 Obs: área utilizada de 3,0 m<sup>2</sup>.

**4. Determinação da Gramatura (Norma NBR NM-ISO 536:2000)**

4.1. Resultados

Amostras	Gramatura (g/m <sup>2</sup> )	
	1	
Média	23,89	
Desvio padrão	0,15	
U95%	0,17	

4.2. Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Balança	BEL /mark 503

**5. Determinação das Propriedades de Tração / Tração Ponderada (Norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2007)**

5.1 Resultados

Amostras	Resistência à Tração (N/m)	
	Longitudinal	Transversal
Média	172,48	115,28
Desvio padrão	8,05	8,04
U95%	6,50	6,50
Ponderada	141,01	

5.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital	Mecatécnica/DHM

5.3 Obs: Ensaio realizado com distância entre garras de 50/100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.

RSG 039/06

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

**6. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)**

6.1 Resultados

	Tempo de Absorção (s)
Amostras	1
Média	4,77
Desvio padrão	0,10
U95%	0,14

6.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Cronômetro	Technos
Balança	BEL/Mettler
Cesta	Mecatécnica

**7. Determinação do Índice de Maciez (Norma NBR 15134:2007)**

7.1 Resultados

	Índice de Maciez (Nm/g)
Amostras	1
Índice	5,90

**8. Observações Gerais:** Testes realizados com climatização de (23+/- 1°C) e (50+/-2%U.R.)  
NBR NM ISO 187/2000.

**9 "As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório":**

9.1 Tabela de Pontuação conforme norma ABNT NBR 15464-2:2007

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpapel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpapel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.  
RSG 039/06

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

Características	A (7pontos)	B (4pontos)
Alvura Difusa ISO (%)	X	
Índice de maciez (Nm/g)		X
Resistência à Tração Ponderada (N/m)	X	
Pintas (mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )	X	
Tempo Absorção (s)	X	
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	

**9.2 Classificação:**

A amostra de papel analisada, com pontuação total de 32 pontos, conforme a Norma **ABNT NBR 15464-2:2007** – Papel higiênico folha dupla, é classificada como classe 1.

**10. Notas:** As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 14 de fevereiro 2018.



Solange Cristina do Nascimento  
Eng.<sup>a</sup> Química Responsável/Signatária Autorizada  
CRQ/9<sup>a</sup> Região 09301256



## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1305/2017

Produto: Papel Higiênico  
 Empresa: Cia Canoinhas de Papel.  
 Endereço: Rodovia BR 280 – Parque Industrial nº 02  
 89460-000 Canoinhas - SC

Data Recebimento Amostra: 04/12/2017  
 Data Realização Ensaio: 12/12/2017

### 1. Material Entregue

- 1- Papel higiênico Fofinho Absolute, folha dupla (1657101117 L8)

### 2. Determinação do Fator de Reflectância Difusa no Azul (Alvura ISO) (Norma NBR NM ISO 2470:2001)

#### 2.1. Resultados

	Alvura ISO (%)
Amostras	1
Média	88,23
Desvio Padrão	0,11
U95%	0,72

#### 2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Espectrofotômetro	Eirepho/Lorentze&Wettr

2.3.Obs: Ensaio realizado com Iluminante C/2

### 3. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2007)

#### 3.1. Resultados

	Pintas (mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )
Amostras	1
área total	0
U95%	0,02

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.

RSG 039/06

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dispositivo	Lamina ABNT 8529

3.3 Obs: área utilizada de 3,0 m<sup>2</sup>.

4. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

4.1 Resultados

Amostras	Tempo de Absorção (s)	
	1	
Media	3,60	
Desvio padrão	0,27	
U95%	0,36	

4.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Cronômetro	Technos
Balança	BEL/Mettler
Cesta	Mecatécnica

5. Determinação das Propriedades de Tração / Tração Ponderada (Norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2007)

5.1 Resultados

Amostras	Resistência à Tração (N/m)	
	1	
	Longitudinal	Transversal
Média	189,19	73,75
Desvio padrão	6,57	2,67
U95%	5,00	2,60
Ponderada	118,12	

5.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital	Mecatécnica/DHM

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

5.3 Obs: Ensaio realizado com distância entre garras de 50/100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

6. Determinação do Índice de Maciez (Norma NBR 15134:2007)

6.1 Resultados

Amostras	Índice de Maciez (Nm/g)
	1
Índice	4,27

7. Determinação da Gramatura (Norma NBR NM-ISO 536:2000)

7.1. Resultados

Amostras	Gramatura (g/m <sup>2</sup> )
	1
Média	27,65
Desvio padrão	0,13
U95%	0,31

7.2. Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Balança	BEL /mark 503

8. Observações Gerais: Testes realizados com climatização de (23+/- 1°C) e (50+/-2%U.R.) NBR NM ISO 187/2000.

9. "As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório":

9.1. Tabela de Pontuação conforme norma ABNT NBR 15464-2:2007

Características	A (7pontos)	B (4pontos)	C (2pontos)	D (1pontos)
Alvura Difusa ISO (%)	X			
Resistência à Tração Ponderada (N/m)	X			
Índice de maciez (Nm/g)	X			
Pintas (mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )	X			
Tempo Absorção (s)	X			
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>			

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

pág4/4  
1305/2017

9.2 Classificação:

A amostra de papel analisada, com pontuação total de 35 pontos, conforme a Norma ABNT NBR 15464-2:2007 – Papel higiênico folha dupla, é classificada como classe 1.

10. Notas: As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.



Solange Cristina do Nascimento  
Eng.<sup>a</sup> Química Responsável/Signatária Autorizada  
CRQ/9<sup>a</sup> Região 09301256